



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALÁCIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017 – AUTOR: VER. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB

“Modifica a redação do Projeto de Lei nº 806/2017, Art. 1º, inciso II, alínea d”

Art. 1º - Fica modificado Projeto de Lei nº 806/2017, em seu Art. 1º, inciso II o seguinte:

II – 5 (cinco) representantes das seguintes entidades:

- a) ...
- b) ...
- c)
- d) **01 (um) representante do Indea;**
- e) ...
- f) ...

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 8094 Livro 06 fls 31
data 17/04/17 hora 28:45
Funcionário [assinatura]

JUSTIFICATIVA ORAL

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2017.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB

C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
Secretaria

Av. Governador Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor João Rocha – Pontal do Araguaia- MT – Cep: 78.698-000 - Fone/Fax (66) 3401-2670
E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

Aprovado por unanimidade
Em 17/04/17
CAM Pontal do Araguaia-MT